

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 738/2020
Data: 25/09/2020

Folha: 1/1

Fornecedor: **TEKMARKET INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA** Código: 11964
Endereço: R ALAMEDA DA INOVACAO, 270, SALA 04 05
Cidade: Campo Bom - RS
CNPJ: 21.579.468/0001-52 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: SOLICITAÇÃO DE DISPENSA PARA AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA COVID -19 IgG - IgM.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	200,00	TESTES RÁPIDOS PARA COVID 19 IgG - IgM, COLETA ATRAVÉS DE PUNÇÃO DIGITAL, POSSUINDO REGISTRO NA ANVISA E COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, E COM CONTEXTO GLOBAL (SENSIBILIDADE E ESPECIFICIDADE) COM NO MÍN. 99 %. O KIT DOS TESTES DEVE CONTER NO MÍN. : CASSETE PARA TESTES + REAGENTE OU SOLUÇÃO TAMPÁP + PIPETA OU CONTA - GOTAS + LANCETA. (03-36-0080)	UN	28,00	5.600,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 4 da Lei 13.979/2020 - É dispensável a licitação.

ART.4 Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao **CAPUT** - enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

JUSTIFICATIVA

DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 738/2020.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 25 de Setembro de 2020

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICO** e **AUTORIZO** a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)

Pagamento.....: EM ATÉ 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE